



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I Nº 025/99

SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana, à **Sra. ALEXANDRINA SESSAK**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA LUCIMAR NUNES SCARPELINI E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Apucarana, à **Sra. ALEXANDRINA SESSAK**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.

Art. 2º - A entrega do Título de que trata o “*caput*” do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 05 dias do mês de maio de 1.999.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal